

Sintufrj discute alternativas à IN 65 que regula o Teletrabalho

Segundo o governo Bolsonaro, a Instrução Normativa nº 65 (a IN 65) veio com o objetivo de modernizar o serviço público e melhorar a qualidade de vida do servidor. O governo mente. Se fosse assim não transferiria todo ônus da execução das tarefas remotas aos trabalhadores.

Para desmistificar as mentiras do governo e apresentar propostas que envolvam alternativas à imposição de normas que afetam a política de pessoal da UFRJ, o Sintufrj criou um Grupo de Trabalho.

A IN 65 estabelece critérios de avaliação, metas e produtividade do trabalho remoto e impõe ao servidor os custos com a infraestrutura para o exercício de suas funções em casa. E, pasme, sem regular a jornada de trabalho que pode ser infinita, de acordo com as eventuais exigências das chefias.

A IN 65 propõe organizar o teletrabalho como se a jornada de trabalho deixasse de existir. Aqui na UFRJ a maioria dos milhares de servidores tem jornada de 40 horas (jornada regulada por decreto). Quantas horas se somarão se não houver limites?

Isso tudo num ambiente onde deixam de existir fronteiras entre o pessoal e o público em despesas, uso de equipamentos, espaço físico e ainda com a responsabilidade de assegurar o sigilo de dados.

A excepcionalidade provocada pela pandemia dos coronavírus criou situações novas cujo desfecho continua imprevisível. No caso dos técnicos-administrativos da UFRJ, o impacto da crise sanitária, como se sabe, obrigou a maioria dos trabalhadores a exercerem suas atividades de forma remota, numa mudança substantiva do ambiente de trabalho.

É nesse contexto que o governo apresentou a IN65, com parâmetros para regular o teletrabalho

que não tem regras e normas no RJU ou na Constituição. Essa IN 65 traz no seu DNA a marca de um governo sem qualquer escrúpulo quando se trata de atacar trabalhadores, em particular o funcionalismo público.

Ataque à autonomia

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento de gestão e construção de processos de avaliação do trabalho na universidade. IN 65 é uma afronta a autonomia.

As leis que os servidores estamos submetidos nas questões fundamentais das relações de trabalho (RJU, Sinaes, PCCTAE) foram discutidas, aprovadas pelo Congresso. Não podem ser atropeladas por normas pensadas por burocratas de Brasília a serviço de um governo inimigo dos servidores.

A IN-65 submete a Autonomia Universitária a AUTORIZAÇÃO MINISTERIAL sobre a forma de funcionamento da Universidade, quando a lei dá o controle à chefia imediata.

Cabe ressaltar que o debate e a decisão devem se dar nos órgãos colegiados da UFRJ, em respeito a autonomia universitária e ao previsto no Estatuto da universidade. Podemos normatizar, através de Resolução do CONSUNI, o TRABALHO EXTERNO - com isso resolveremos a situação de servidores que se ausentam do local para reuniões em vários outros órgãos e entidades, e em razão de seus cargos ou natureza do trabalho.

O Sintufrj está preparado e se articulando da forma mais ampla possível para enfrentar esse debate sobre teletrabalho, trabalho remoto, trabalho externo e que envolve a democracia interna e autonomia universitária, além da ameaça estrutural que quer pôr fim a estrutura de pessoal do serviço público: a reforma administrativa.